



### PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2022 - 9º ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018 - SIT: 35303

#### 1 – Dados Cadastrais:

##### 1.1 – Instituição Proponente (Mantenedora)

Nome:	Associação de Pais e Amigos de Portadores da Síndrome de Down		
Endereço:	Rua Plutão, 245 Jardim do Sol		
CEP:	86.070-270	Telefone:	(43) 3338-9038
E-mail:	contato@apsdown.com.br	CNPJ:	86.771.136/0001-10

##### 1.2 – Escola de Educação Especial

Nome:	Escola Novo Caminhar - Ed Infantil e Ens Fund - Mod Ed Especial		
Endereço:	Rua Plutão, 245		
CEP:	86.070-270	Telefone:	(43) 3338-9038
E-mail:	contato@apsdown.com.br	CNPJ:	86.771.136/0001-10

##### 1.3 – Identificação do Presidente:

Nome: Maria Luzia Furtado

Período de mandato da diretoria: 08/01/2021 a 31/12/2023

#### 2 - Descrição da realidade

Atualmente temos aproximadamente 1512 alunos com necessidades especiais sendo atendidos pelas instituições de educação especial, grande parte destes alunos estão matriculados na rede regular necessitando de atendimento educacional especializado complementar à escolarização.

#### 3 - Descrição do objeto:

Garantir o funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento integral do aluno.

#### 4 - Metas a serem atingidas:

Dentre as metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de **195** alunos.

Cumprir a Proposta Pedagógica, pré estabelecida da Instituição;

Cumprir a execução do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho;

Atender a regulamentação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei 9394/96 e do sistema municipal de ensino e demais normas pertinentes;

#### 5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração:

Os recursos serão repassados mensalmente, no prazo de vigência que será de 01/01/2022 à 31/01/2023. Para o exercício de 2022, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 7, sendo aplicados nas referidas rubricas contantes do item 8, em conformidade com o que determina o estatuto da entidade, a Lei 13.019/2014 e a Deliberação nº 05/2016 do CMEL, sendo gerenciadas pela mantenedora a fim de prover o ambiente escolar através dos benefícios que os produtos adquiridos e os serviços contratados proporcionarão.



### 6 - Quadro Demonstrativo de atendimento:

#### ATENDIMENTO

Nº de alunos atendidos	Valor total
195	R\$ 10.746,45

### 7 - Cronograma de Desembolso:

Parcela I	Parcela II	Parcela III	Parcela IV	Parcela V	Parcela VI
R\$ 10.395,66	R\$ 10.395,66	R\$ 11.517,99	R\$ 11.187,33	R\$ 11.187,33	R\$ 11.187,33
Parcela VII	Parcela VIII	Parcela IX	Parcela X	Parcela XI	Parcela XII
R\$ 16.781,00	R\$ 11.187,33	R\$ 10.691,34	R\$ 10.746,45	R\$ 16.119,68	R\$ 10.746,45

OBS: NAS PARCELAS VII E XI SERÁ ACRESCIDO 50% DO VALOR DA PARCELA MENSAL.

VALOR TOTAL: **R\$ 142.143,55**

### 8- Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 115.283,63
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 9.102,72
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	R\$ 6.815,83
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 10.541,87
3.3.90.39.72	VALE TRANSPORTE	R\$ 399,50
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ 142.143,55
TOTAL GERAL DAS PARCELAS		R\$ 142.143,55

### 9 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº: \_\_\_\_\_

Nome completo do responsável: Maria Luzia Furtado  
Presidente

Assinatura do responsável: Maria Luzia Furtado

Local e data: Londrina, 8 de novembro de 2022.

### 10 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: \_\_\_\_\_ Documento ratificado eletronicamente